

# OS ÍNDIOS PRINCIPAIS NA SUBLEVAÇÃO DO CAETÉ (1741 - 1745)<sup>1</sup>

---

## LOS ÍNDIOS PRINCIPALES EN LA SUELVACIÓN DEL CAETÉ (1741 - 1745)

Leonardo Augusto Ramos Silva<sup>2</sup>

### RESUMO:

O presente trabalho analisa a participação e experiência dos índios principais na Sublevação do Caeté em 1741. Os conflitos se seguiram entre autoridades civis, moradores, jesuítas e indígenas, devido à questão jurídica da mão de obra indígena disponível para os serviços na capitania. Naquela trama histórica, buscamos compreender a atuação sociopolítica das lideranças indígenas, uma vez que, o *status* de índio Principal os possibilitava serem agentes negociadores e articuladores nesse contexto, guardadas as devidas proporções e limites dessas negociações.

**Palavras-chave:** Índios Principais; Principalato; Capitania do Caeté.

## LOS ÍNDIOS PRINCIPALES EN LA SUELVACIÓN DEL CAETÉ (1741 - 1745)

### RESUMEN:

El presente trabajo analiza la participación y experiencia de los indios Principales en la Sublevación de la Capitanía del Caeté en 1741. Los conflictos se siguieron entre autoridades civiles, moradores, jesuitas e indígenas, debido a la cuestión jurídica de la mano de obra indígena disponible para los servicios en la capitanía. En esa trama histórica, buscamos comprender la actuación sociopolítica de los liderazgos indígenas, una vez que, el *status* de indio Principal los possibilitaba ser agentes negociadores y articuladores en ese contexto, guardadas las debidas proporciones y límites de esas negociaciones.

**Palabras clave:** Índios Principales; Principalato; Capitania del Caeté.

A abordagem que se faz neste artigo dimensiona a participação das lideranças indígenas nos conflitos que ocorreram na Capitania do Caeté a partir de 1741. A este modo, dialogaremos com os recursos teórico-metodológicos da tendência historiográfica denominada de nova história indígena, na qual, emergem na década de 1970 e vem se consolidando na atualidade.

Nos últimos anos da década de 1970 surgiram pesquisas que traziam à tona uma nova compreensão histórica das populações indígenas no Brasil. Denominada de nova história

---

<sup>1</sup> Este artigo está vinculado ao Projeto de pesquisa “Entre o Grão-Pará e Maranhão: fronteiras bragantinas, estratégias de ocupação, conflitos e formação das elites locais (séc. XVII e XVIII)” da Universidade Federal do Pará.

<sup>2</sup> Graduando no curso de Licenciatura em História pela Universidade Federal do Pará (UFPA- CAMPUS DE BRAGANÇA).



indígena, esta tendência historiográfica vem crescendo e se diversificando ao longo dos anos no país, seu principal objetivo é redimensionar a participação dos indígenas frente aos vários processos históricos, possibilitando um protagonismo dos mesmos diante dos processos históricos.

De acordo com Luís Rafael Araújo Corrêa (2012) e Rafael Rogério Nascimento dos Santos (2014), o novo viés está ligado a três pontos fundamentais para compreender suas características, principalmente, no que se referem às propostas teórico-metodológicas. Destaca-se a aproximação entre as ciências sociais, principalmente, entre a História e Antropologia; com as propostas da história social inglesa com destaque para a perspectiva da história vista de baixo; e a atuação e resistência dos movimentos indígenas contemporâneos.

Neste sentido, na compreensão da atuação e vivência sociopolítica dos índios principais, usamos o termo “experiência social”, presente nos estudos de Edward P. Thompson, pois:

Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura [...] das maneiras mais complexas [...] e em seguida agem, por sua vez, sobre situação determinada (THOMPSON, 1981, p.182).

Tal acepção possibilita demonstrar que na sociedade colonial as vivências e ações destas lideranças indígenas eram intenções conscientes e foi essencial para o processo de colonização da capitania do Caeté, uma vez que, foram experimentadas diante dos fatos históricos. A experiência social dos índios principais neste contexto foi marginalizada na historiografia, durante muito tempo as lideranças indígenas eram sujeitos coadjuvantes nos bastidores dos processos históricos envolvendo a Amazônia.

Além disso, dialogamos com a abordagem da história vista de baixo, tendo como exemplo Edward Thompson (2012) sobre o olhar das pessoas comuns e desconhecidas para recompor e redimensionar a história indígena na capitania do Caeté. Durante muito tempo, as vivências de homens e mulheres indígenas foram esquecidas das atenções historiográficas, no entanto, nas últimas décadas surgiram novas interpretações e compreensões sobre a história do país. Surge um processo de emergência de personagens indígenas, antes ausentes nas narrativas macro-históricas, mas que “forçam” sua entrada em cena nos fatos históricos brasileiros.

Por esta abordagem, percebemos a importância das produções históricas para as contribuições no processo de constituição de uma história indígena no Brasil. Assim,



percebemos uma inflexão na historiografia brasileira e no gosto dos pesquisadores, que priorizam tais grupos minoritários, reconhecendo a diversidade da sociedade brasileira, portanto, é importante frisar os estudos sobre populações “marginalizadas” e sua historicização como evidencia Edward Thompson, uma vez que:

[...] à medida que alguns atores principais da história – políticos, pensadores, empresários, generais – retiram-se da nossa atenção, um imenso elenco de suporte, que supúnhamos ser composto de simples figurantes, força sua entrada em cena. (THOMPSON, 2012, p. 234)

Esta inflexão faz parte do objetivo desta pesquisa, redimensionar a participação indígena na Sublevação, pois, embora Luciana de Fátima de Oliveira (2008) tenha tratado sobre a Sublevação, suas abordagens perpassam pelos aspectos do processo de territorialização da capitania do Caeté, no entanto, o que se pretende é uma revisão historiográfica sobre esta Sublevação, de leituras que não resultam de documentos inéditos, mas, de recursos teóricos e metodológicos que tornem possível ao historiador fazer uma história do sujeito indígena, levando em consideração a perspectiva indígena e novas interpretações sobre suas experiências e trajetórias, na tentativa de compreendê-los diante do multifacetamento das relações tecidas por estes sujeitos.

Quanto à abordagem das fontes, é através da análise histórico documental de manuscritos contidos em acervos digitais, como do Arquivo Histórico Ultramarino, da Biblioteca Nacional de Portugal e da Biblioteca Nacional do Brasil. Em sua maioria, as fontes primárias utilizadas são manuscritos produzidos no contexto da administração portuguesa no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Dentre os documentos administrativos, estão cartas régias, alvarás, provisões, pareceres, consultas, requerimentos e regimentos, contidos nas correspondências enviadas ao Conselho Ultramarino, órgão criado em 1642, com o objetivo de tratar de uma diversidade de questões, principalmente administrativa, dos lugares que estavam sob o domínio lusitano.

No caso da Amazônia, a instituição foi responsável pela circulação de correspondências entre o Estado do Maranhão e Grão-Pará com o Reino de Portugal durante os séculos XVII e XIX. Os documentos administrativos pesquisados, em sua maioria, encontram-se disponível no Arquivo Histórico Ultramarino – doravante AHU -, possível através do Projeto Resgate Barão do Rio Branco em versão digital<sup>3</sup>. A pesquisa se fundamenta em documentos manuscritos vindo do acervo do AHU das Capitanias do Pará e do Maranhão.

---

<sup>3</sup> Contido no CD-ROMs disponibilizado pelo Projeto de Pesquisa “Entre o Grão-Pará e Maranhão: fronteiras bragantinas, estratégias de ocupação, conflitos e formação das elites locais (séc. XVII e XVIII)” e no site da Biblioteca Nacional Digital: <http://resgaste.bn.br>.



Da documentação consultada partem, em especial, as denúncias em torno da administração da mão de obra indígena na capitania, e principalmente, do motim ocorrido na capitania do Caeté em 1741 e do processo de apuração do caso, a devassa em 1745. A documentação ultramarina além de complexa possui lacunas para a constituição de uma história indígena, no entanto, nos permite reconstruir as tramas tecidas por relações sociais, políticas e econômicas na primeira metade do século XVIII na Capitania do Caeté (OLIVEIRA, 2008).

Tramas complexas que contém discursos de autoridades coloniais e, na maioria das vezes, silenciamentos dos indígenas, mas, que nos permitem perceber vestígios das experiências, ações e vivências das lideranças indígenas. Afinal, eles sempre atuaram à sua maneira e quando propício, estiveram presentes, embora, fossem invisibilizados e inviabilizados dos trâmites administrativos portugueses. Por outro lado, os documentos de caráter legislativo nos levam a perceber em seus discursos, a manutenção da ordem colonial, deixando assim informações sobre a devida atuação de missionários, colonos e indígenas.

Portanto, as fontes aqui mencionadas nos limitam ao compreender o jogo complexo de poderes que foi a Sublevação de 1741, mas, ao serem analisados a partir da perspectiva das lideranças indígenas, podemos demonstrar a hipótese principal deste trabalho, ou seja, de perceber as formas de negociações e experiências dos índios principais na Sublevação do Caeté. Por outro lado, a análise contribuiu para que os índios que outrora estavam à margem da historiografia brasileira, como sujeitos coadjuvantes, submissos aos colonizadores, agora se tornassem sujeitos de histórias, atuando e experimentando-se diante dos vários processos históricos, estando assim, no centro das atenções historiográficas.

### **A CAPITANIA DO CAETÉ, A VILA DE SOUZA E O ALDEAMENTO DE SÃO JOÃO BAPTISTA.**

Os primeiros indícios da ocupação da região do Caeté datam, aproximadamente, de 2.900 anos atrás, como apontam pesquisas arqueológicas de Maura I. Silveira e Denise P. Schaan (2010). Assim, acredita-se que as populações ameríndias, já sobre hábitos sedentários, horticultores e ceramistas transitavam a costa litorânea entre os atuais estados do Pará e Maranhão. Apesar de sabemos pouco sobre a ocupação humana no litoral atlântico da Amazônia durante o período pré-colonial, podemos inferir que a história da região começa com os ameríndios, grupos sambaqueiros e ceramistas que se fixavam em ambientes ricos em recursos naturais.



Mais tarde, esta região seria denominada de Caeté pelos portugueses, devido sua população no século XVI, serem os índios da etnia de mesmo etnônimo. Os índios *Caeté* habitavam a região mais a oeste do antigo Estado do Maranhão e teriam migrado da região em torno do rio São Francisco e rio Paraíba, na capitania real de Pernambuco, e teriam chegando por volta das décadas de 1560 a 1580 naquela região (MÉTRAUX, 1927). A região por ser litorânea, era rica em recursos naturais, de uma diversidade em fauna e flora, e de terras e matos bons, e principalmente, por ser banhada por um rio de água doce.

No século XVII, quando os portugueses ocupavam a região litorânea norte, tanto a capitania quanto o rio, seriam denominado de Caeté. O termo, “*Cayté*”, vem da língua Tupi antiga, *Caá-y-eté*, *Caá* = *mato*, *y* = água ou rio, *eté* = muito, verdadeiro, valoroso (TIBIRIÇA, 1984, p. 75), denominando aquela região não só por estarem os indígenas, mas, pelas qualidades ambientais da mesma. Ainda no século XVII quando se estrutura uma sociedade colonial, inicia-se o processo de espacialidades daquela região denominada de Capitania do Caeté em 1622, os povos reconstruíram novos espaços sociais, como a vila de Souza em 1634 e o aldeamento de São João Baptista em 1672 (OLIVEIRA, 2008; CARDOSO e CHAMBOULEYRON, 2009).

As primeiras notícias que se tem sobre a criação da capitania são de 09 de fevereiro de 1622, quando o rei Filipe III de Portugal doava a Gaspar de Souza, as terras entre os rios Turí-açu e Maracanã<sup>4</sup>. Denominada, inicialmente, de Capitania do Gurupi e Caeté, ou de antiga Capitania do Caeté, possuía uma extensão litorânea limitada pelos rios Turí-açu e Maracanã, cerca de 50 léguas de distância e possuindo 20 léguas de fundo do oceano Atlântico em direção ao sertão, esta última região correspondendo à região do Guamá (OLIVEIRA, 2008).

---

<sup>4</sup> Chancelaria de Filipe III, l. 97, fol. 82; arquivos da Torre do Tombo.

### Imagem 01: Capitania do Caeté<sup>5</sup>.



Fonte: RAMOS SILVA, Leonardo Augusto (2018).

A capitania do Caeté foi administrada pela família Souza, tendo como donatários os sucessores de Gaspar de Souza, ex-governador do Estado do Brasil, como, seu filho Álvaro de Souza (1634-1653); Leonor Vilhena e Francisca Maria de Souza (1654-1668), respectivamente, nora e neta mais velha de Gaspar de Souza; Manoel de Mello e Souza, esposo de Maria Francisca de Souza; e o último donatário, José de Mello e Souza.

A vila de Souza foi construída à margem esquerda do rio Caeté, a partir de 1634, quando Álvaro de Sousa foi reconhecido como donatário da capitania pelo rei Filipe III de Portugal<sup>6</sup>. A vila deveria contar com uma centena de habitantes no final da segunda metade do século XVI, de acordo com Cardoso e Chambouleyron (2009), e com um pouco mais na primeira metade do século XVIII. Em 1733, o Bispo do Grão-Pará, D. Frei Bartolomeu do Pilar ao passar pela vila de Souza do Caeté descreve que:

Achou que a vila só tinha o nome, por não ver nela mais que algumas poucas casas, ou para melhor dizer palhoças, porque os moradores assistiam todos nas casas das suas roças, achando-se a chamada vila desamparada<sup>7</sup>.

Depreende-se que a vila naquele momento era pouco habitada, e que seus habitantes residiam na zona rural da capitania, nas proximidades de suas lavouras e roças, na produção de subsistência, como a farinha, mas também, de cacau e cravo, gêneros do sertão produzidos

<sup>5</sup> Baseado em: OLIVEIRA (2008); Fundamentos Geográficos e Históricos do Estado do Maranhão e Grão Pará de 1959, disponível na Biblioteca Universitária Armando Bordallo da Silva – UFPA, Campus de Bragança; AHU/MA, Cx. 2, Doc. 181, Consulta de 24/10/1645; AHU/MA, Cx. 26, Doc. 2685 - Consulta de 22/04/1741.

<sup>6</sup> AHU/PA, Cx. 01, Doc. 35 - Carta régia de 06/04/1634.

<sup>7</sup> AHU/PA, Cx. 15, Doc. 1378 - Consulta de 14/03/1733. Atualizamos a grafia do documento para os padrões ortográficos atuais sem que haja qualquer alteração nos respectivos sentidos.



pelos moradores leigos, pois, era a principal atividade econômica da Amazônia colonial (SOUZA JÚNIOR, 2012, p. 219-220). Na época da sublevação, no ano de 1741, havia de 30 a 32 moradores e “estes vivem em distâncias uns dos outros quase um dia de viagem metidos para os matos”<sup>8</sup>, no entanto, o critério de contagem seria baseado aos chefes de famílias, não entrando as mulheres, crianças, e indígenas na contagem.

Também, havia um aldeamento na capitania, o de São João Baptista, o qual teria sido fundado em 1655 pelo padre Antônio Vieira, inicialmente, as proximidades do rio Gurupi, próximo ao povoado de Vera Cruz (BETTENDORFF, 1910). Em 1672, teria sido transferido para as margens do rio Caeté, e segundo o Bispo do Grão-Pará, D. Frei Bartolomeu do Pilar, afirmava que a “Aldeia que está junto a vila à vista dela” (OLIVEIRA, 2008, p. 58).

Considerado um “aldeamento missionário”, sua principal função era a repartição de trabalhadores indígenas empregados em serviços dos moradores da capitania do Caeté. Era administrado desde 1672 pelos padres missionários da Companhia de Jesus, e na década de 1740 teria sido administrada pelos jesuítas Miguel Pereira, Bernardo de Aguiar e Manoel da Mota, além do Principal do aldeamento, Clemente Cardoso.

### **OS ÍNDIOS PRINCIPAIS NO ESTADO DO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ**

O processo de inserção de homens e mulheres indígenas na sociedade amazônica colonial não ocorreu de modo passivo e inconsciente. As experiências coloniais vivenciadas pelas populações indígenas os tornaram sujeitos que precisavam manter suas tradições e romper com outras, nesta tentativa de rupturas e permanências, mudavam de acordo com o mundo colonial, se apropriando de elementos e instrumentos que não eram de seu universo, no entanto, mantinham-se as fronteiras interétnicas delimitadas por práticas culturais e memórias destes povos, permaneceram valores culturais característicos das etnias, ao mesmo passo que, se apropriaram dos códigos portugueses.

Nesta adaptação ao novo contexto, os indígenas buscavam criar espaços mais autônomos, construindo mecanismos de inclusão e participação social no universo colonial, por outro lado, a coroa portuguesa na tentativa de efetivar suas estratégias de colonização facilitou algumas inserções por meio delas que visavam, inicialmente, conquistar e colonizar as terras amazônicas, e posteriormente, na manutenção da ordem colonial.

No processo de territorialização do Estado do Maranhão (1621-1652) ou do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1654-1751), os portugueses criaram várias estratégias para a

---

<sup>8</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.



consolidação de sua presença, e para a efetivação desta, precisava integrar as populações indígenas. Dentre estas estratégias, estava o principalato<sup>9</sup>, espécie de função ou cargo administrativo instituído pela coroa lusitana na sua colônia na América, fundamentava-se na política de aliança com as populações indígenas, com a política de valorização das chefias indígenas, e principalmente, na troca de favores entre estes dois universos, materializado na figura do Principal indígena. Assim, podemos entender que o principalato é o cargo ou função de um Principal na sociedade colonial entre os séculos XVI e XIX<sup>10</sup>.

Os índios principais, como ficaram conhecidos as lideranças indígenas neste contexto, se tornaram importantes e destacados sujeitos diante do processo de colonização na região, a política de aliança e valorização os tornaram agentes articuladores no cotidiano colonial, tornou-se assim um agente intermediário importante para o processo colonizador na América portuguesa. Desta maneira, o *status* de índio Principal possibilitava um poder de articulação e negociação entre os europeus e a própria etnia ou grupo a qual pertencia o líder indígena.

Na segunda metade do século XVIII com a instituição do Diretório dos Índios em 1757, o reconhecimento dos índios principais transformou-se em formal, sendo mais um dos cargos régios no sistema colonial. Para Ângela Domingues, o índio Principal das povoações no tempo do Diretório, era “um indivíduo que sobre elas [etnias] exercia um poder político e social persuasivo e pouco coercitivo” (DOMINGUES, 2000, p. 169). Neste sentido, durante o Regime do Diretório, era comum fazer solicitação do cargo através de carta patente, sendo que, o reconhecimento se dava por meio da concessão do monarca, além disso, a legitimidade levava em consideração o êxito dos serviços prestados, a fidelidade do indígena ao rei, além da obediência tanto do candidato ao cargo, como de seus familiares.

Ao ser criado pela coroa lusitana, o principalato fundamentava-se nas estruturas de poder, tanto de sociedades do regime absolutista como é o caso do Reino de Portugal, quanto da tradição indígena, mais especificamente das etnias de tronco linguístico tupi<sup>11</sup>. Houve neste caso, uma adaptação da própria cultura, valores e práticas políticas estabelecidas na Europa, e agora adaptadas à realidade e necessidades nos trópicos e, portanto, na Amazônia colonial.

Assim no cotidiano colonial a coroa portuguesa utilizou de diversos usos da cultura política do Império português para poder realizar e manter a integração e aliança das lideranças indígenas nas estratégias de colonização. Por outro lado, os próprios indígenas

<sup>9</sup> Cf. Ale Rocha (2009; 2013), Almeida (2013) e Carvalho Júnior (2005).

<sup>10</sup> Embora a função de principal se tornasse mais evidente durante o Diretório Pombalino (1757-1798), Almeida (2013) e Carvalho Júnior (2005), fazem abordagens sobre os índios principais, respectivamente, no século XVI na Guanabara, e no século XVII no Estado do Maranhão.

<sup>11</sup> Cf. ALE ROCHA (2009), ALMEIDA (2013), CARVALHO JÚNIOR (2005), E DOMINGUES (2000).



fizeram uso desta estratégia, inicialmente portuguesa, para garantir melhorias na condição de vida no mundo colonial. Isso mostra a forma pela qual a cultura política ganhou novos significados para as lideranças indígenas.

Nesse caso, as lideranças indígenas apropriaram-se de uma prática política do Absolutismo, uma vez que, ao terem consciência de sua importância para o projeto de colonização português, solicitavam mercês e o reconhecimento do *status* de índio Principal. A prática de reconhecimento e valorização dos índios principais na Amazônia colonial aproxima-se muito, salvo os graus de comparação, com as dos “homens principais” formadores das elites locais na América portuguesa como depreende Rafael Ale Rocha (2013).

Maria Fernanda Baptista Bicalho (2005) destaca que a coroa portuguesa possibilitou a prestação de serviços, remunerações e privilégios à medida que os homens principais, aqueles que colaboravam na consolidação e hegemonia portuguesa na América, desenvolviam serviços condizentes com os objetivos da coroa lusitana. Por outro lado, conseguiam tais favores a partir das práticas e instituições da conquista ultramarina. Assim,

[...] a expansão, desde o século XV, e a conquista do Novo Mundo, a partir do XVI, abriram um variado leque de possibilidades de prestação de serviços à monarquia, também agiram o campo de ação da coroa, permitindo-lhe dispor de novas terras, ofícios e cargos; atribuir direitos e privilégios a indivíduos e grupos; auferir rendimentos com bases nos quais concedia terras e mercês; além de criar uma nova simbologia de poder, remetendo ao domínio ultramarino da monarquia portuguesa. (BICALHO, 2005, p. 22).

Por meio destas novas formas de remunerar e organizar, a Amazônia irá se configurar em um novo cenário colonial, especificamente no século XVII, os serviços régios estavam ligados às necessidades do Reino de Portugal, como a efetivação dos domínios territoriais, assim os serviços régios se aproximavam do aspecto militar, como destacam Almir Diniz Carvalho Júnior (2005), Fernando Roque Fernandes (2015) e Rafael Ale Rocha (2009), na manutenção das fronteiras da colônia e da expulsão dos espanhóis, franceses, holandeses que estavam na região.

A participação das lideranças indígenas nas guerras de conquistas e expulsões, fez com que, estes indígenas percebessem sua importância, e conseqüentemente, se apropriassem da prática de solicitação de mercês por carta patente ao rei, e como se verifica em uma vasta documentação do período colonial, o rei garantia tais cargos e privilégios aos indígenas que se destacaram. O *status* de Principal garantia a estes índios um engrandecimento político no cotidiano colonial, além de elevar a sua posição sociopolítica, e na maioria das vezes econômica, o *status* era uma forma de diferenciação entre principais indígenas e os próprios



indígenas e colonos, baseado tanto nas estruturas de poder em Portugal quanto da cultura indígena.

Em contrapartida, o *status* garantia “uma acumulação de bens e valores” (PRIORE, 2016, p.63), o processo de enobrecimento destes indígenas era um procedimento complexo, pois, envolvia as forças políticas de um acordo, na maioria das vezes, entre missionários, governadores, e autoridades coloniais, por isso, como destaca Carvalho Junior (2005, p. 234), “seu *status* [do índio Principal] mudou com o tempo, com o lugar que se encontrava e com os interesses específicos de quem com eles estabeleciam acordos”.

Além disso, os índios principais faziam parte da “economia de mercês” que era uma das lógicas do Absolutismo na qual consistia em dar, receber e retribuir favores, levando em consideração alguns critérios como, amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviços, bastante comum nas relações sociais na Península Ibérica (BICALHO, 2005; ALE ROCHA, 2013). Após prestarem serviços à coroa portuguesa, geralmente os próprios indígenas solicitavam mercês, e, posteriormente, garantiam os privilégios adquiridos com o *status* de Principal. O ato de solicitação, como verifica Carvalho Junior (2005), expressa a consciência dos favores prestados à coroa no tempo de conquista na América portuguesa e do poder político adquirido pelo principalato, o que levou algumas lideranças indígenas a solicitarem mercês e cargos ao rei.

A política de articulação entre a coroa e os índios principais lançou bases para a formação e manutenção de uma nova elite na colônia, detentora do poder político de negociação com outros sujeitos coloniais (PRIORE, 2016). A elite indígena<sup>12</sup>, de acordo com Rafael Ale Rocha (2013, p. 199), “alcançava o limite do seu *status* junto à ordem colonial”, já que os índios principais experimentavam-se diante de sua realidade, não deixando suas necessidades e interesses de lado, mas agregando a esta nova situação de troca de favores, onde adquiriam o *status* de principal e melhorias nas suas condições de vida na América portuguesa.

Havia uma negociação entre os Principais indígenas e o próprio rei, representado pelo conselho ultramarino e autoridades na colônia, há uma articulação entre poder local e poder central, um vínculo político que estabeleceu as bases para formação de uma elite nativa local que se afirmava a partir da “economia de mercês” e da hereditariedade como salienta Ale Rocha (2013, p. 176), pois, era a forma que garantiria as diversas políticas estabelecidas por ambas as partes, principalmente, as trocas de favores.

---

<sup>12</sup> Cf. ALE ROCHA (2009; 2013); ALMEIDA (2013), CARVALHO JÚNIOR (2005), FERNANDES (2015), PRIORE (2016) sobre a elite indígena.



Desta forma, na Amazônia colonial houve a formação de uma elite indígena, que, paulatinamente, se afirmava por suas experiências e qualidades quanto pela legitimação confirmada pelo próprio rei. Desta maneira, os índios principais faziam parte desta articulação política entre colônia e metrópole, fazendo parte tanto da elite colonial quanto local.

### **CLEMENTE CARDOSO E MIGUEL ACARÁ: OS ÍNDIOS PRINCIPAIS DO CAETÉ.**

Na capitania uma das lideranças indígenas era Clemente Cardoso, do qual, é um sujeito muito importante para se entender a Sublevação que ocorreu em 1741, para isso, é preciso entendê-lo a partir do seu papel social naquela sociedade, já que, conquistou e ganhou destaque na capitania através do principalato. Desta forma, Clemente Cardoso detinha a função de coadministrador do aldeamento, e por isso, participava da repartição dos índios aldeados para serviços prestados aos moradores da vila Souza do Caeté.

Clemente Cardoso era um “índio cristão”, convertido ao cristianismo, batizado, com nome e sobrenome portugueses, elementos culturais e simbólicos que distinguiam os indígenas no novo mundo em que viviam. Segundo Almir Diniz Carvalho Júnior (2005) a conversão dos indígenas ao cristianismo, era inventada, ao modo do nativo, era uma estratégia indígena no mundo colonial, já que poderia garantir benesses e o bem-estar social.

A liderança do aldeamento tinha nome europeu, batizado com o nome de Clemente Cardoso, em alusão a *Clemens* do latim, e *Cardoso* sobrenome de origem português. Segundo Fernandes (2015) a apropriação dos nomes após o batismo não anulava as identidades dos indígenas, mas, ocorriam apropriações culturais e simbólicas utilizadas pelos mesmos de forma particular, no dizer de Maria Regina Celestino de Almeida (2013), os indígenas se recriavam enquanto sujeitos. É provável que o Principal desde criança tenha sido integrado ao processo de catequização pelos missionários da capitania do Caeté, uma vez que, eram mais receptivos. Apreendeu a ler e escrever na residência dos missionários, como era de costume inserir as crianças em instruções educacionais e ofícios.

Além disso, os depoimentos de alguns índios aldeados, e como se verifica na carta do ouvidor geral do Maranhão, Raimundo Francisco de Moraes Pereira, Clemente Cardoso tinha limitações de mobilidade, pois, era coxo de uma das pernas e precisava de duas muletas para andar<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> AHU, referente ao Maranhão, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.



O Principal havia ganhado o cargo por meio da sucessão familiar, como se vê na carta do provincial da Companhia de Jesus, índio havia ganhado o cargo “ao herdar aquele governo de seus pais e avós”<sup>14</sup>. Tal situação era possível por causa do Regulamento das Missões, cuja, eleição dos principais dos aldeamentos no caso do atual viesse a óbito, era sugerido que passasse a função para o filho legítimo (FERNANDES, 2015).

Fernando Roque Fernandes (2015) discute o motivo pelo qual a sucessão do cargo baseado na hereditariedade, não só se fundamentava às questões de sangue, mas, aos próprios interesses dos missionários, vejamos:

É provável que essa substituição do Principal por seu filho, fosse fruto de uma decisão dos próprios missionários, que tinham profundo interesse em que os filhos dos principais, educados em uma pedagogia jesuítica, fossem os próximos a governarem os outros índios residentes nos aldeamentos (FERNANDES, 2015, p. 102).

Com esse intuito o *status* de Principal do aldeamento de São João Baptista teria reconhecimento e legitimação dos próprios missionários, pois, levava em consideração a educação nos moldes jesuítas, uma vez que, o processo educacional empreendido pelos missionários continha os seus interesses políticos, além de tornar o filho do Principal um instrumento de facilitação dos trabalhos missionários, por isso, Clemente Cardoso mantinha relações de alianças com padres do aldeamento, Miguel Pereira e Bernardo Aguiar.

Diante do exposto, no interior dos aldeamentos as experiências das lideranças indígenas e dos missionários jesuítas eram estabelecidas por relações complexas no cotidiano colonial. A relação expressava interesses diversos e mútuos entre ambas as partes, pois, os missionários almejavam a participação dos indígenas nos empreendimentos religiosos, enquanto que, as lideranças indígenas garantiam sob os indígenas aldeados, uma espécie de representatividade dos interesses da comunidade ou grupo indígena a qual pertencia (CLATRES, 2003), no entanto, caso o líder deixasse de atender às expectativas do seu grupo, muitas vezes, eram destituídos de seu cargo ou mortos (ALMEIDA, 2013).

A coroa lusitana e sua política indigenista legitimava o *status* dos índios principais no Estado do Maranhão. Inicialmente, agregada à política de valorização da estratégia colonial do principalato, as lideranças indígenas ganhavam prestígio diante do sistema colonial. Mais tarde, a legislação indigenista concedia um papel fundamental e de destaque a estes sujeitos, como foi o caso da lei de 09 de abril de 1655, quando os principais indígenas aparecem como

---

<sup>14</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.



coadministradores dos aldeamentos, cabendo-os o poder temporal (PERRONE-MOISÉS, 1992).

Em outros momentos, vai se reafirmando, juridicamente, o *status* das lideranças perante as missões, como na provisão de 17 de outubro de 1653, na lei de 12 de setembro de 1663, e na lei de liberdades dos índios de 1755, todas afirmavam a participação das lideranças indígenas nas missões. De fato, a legislação contribuiu para a manutenção e afirmação do *status* dos índios principais (PERRONE-MOISÉS, 1992).

Na capitania, Clemente Cardoso não era uma liderança a ser manipulada pelas autoridades políticas e militares, o Principal tinha consciência de seu poder e influência no aldeamento, isto mostra como as relações de poder e a administração colonial local levavam em consideração os seus interesses em jogo.

Nesta conjuntura, a liderança do aldeamento soube obter vantagens políticas quando agia em defesa de seus interesses, ou, de sua comunidade, pois, recorria a procedimentos legais e jurídicos diante do trabalho indígena e da atuação missionária na capitania, o que demonstrava o conhecimento do Regimento das Missões de 1686 (MELLO, 2009), pois, recorria aos direitos, como salários e acusações de exploração e violência contra os índios<sup>15</sup>, embora exercesse as atividades próprias e competências de um Principal no período colonial, são evidências destacáveis que fundamentam seu protagonismo na capitania.

Ao certo que Clemente Cardoso vai construindo a imagem de liderança indígena desde criança por ser filho de um Principal, suas experiências, valores e papéis que foram atribuídos ao longo de sua vida, o torna um destacado sujeito, que no processo histórico e nas suas relações sociais apropria e constrói uma nova identidade, a de índio Principal da missão do Caeté.

O índio Miguel Acará, em uma curta participação naqueles conflitos, experimentou-se tecendo alianças e inimizades na Capitania. O chefe indígena foi escolhido e indicado pelo Capitão-mor Felix Joaquim Souto Maior em 1741<sup>16</sup> e aliado dos interesses das autoridades civis e militares da capitania do Caeté, como é o caso do próprio donatário José de Melo e Souza. Mas havia mais pessoas envolvidas neste grupo de aliados ao Principal da vila, como é o caso do Loco-tenente Manoel Ferreira da Silva Albuquerque, de alguns oficiais da câmara da vila Souza do Caeté como Domingos Borges, o Vigário da vila Francisco Dias Lima e alguns moradores daquela capitania.

---

<sup>15</sup> AHU/PA, Doc. 2634 – carta de 15/11/1745.

<sup>16</sup> AHU/PA, Doc. 2632 – carta de 25/10/1745 e AHU/PA, Doc. 2634 – carta de 15/11/1745.



Miguel Acará era conhecido como “regente” pelo Loco-tenente Manoel Ferreira da Silva, como se documenta no relato do ouvidor do Maranhão, Francisco Raimundo de Moraes Pereira:

Seguido mais responder com aproximado pronunciamento do loco-tenente ao Principal do governo da Aldeia nomeado a um índio por nome Miguel Acará, passando lhe patente do governo, cujo procedimento fez público [...] desta suspensão, e da nova nomeação do Principal nascerão varias desordens, por que os índios nunca obedeceram ao regente, nome que o mesmo loco-tenente lhe dava<sup>17</sup>.

No discurso de Manoel Ferreira da Silva que reconhecia Miguel Acará como Principal que deveria governar o aldeamento, chamando-o de regente, aquele que governa ou rege algum poder sobre os demais índios aldeados. Posicionamento este, possivelmente, tivesse de outras autoridades da vila, pois, Miguel Acará era reconhecido pelos serviços prestados às autoridades locais. Fica evidente que o índio Miguel Acará ao cumprir sua função diante daquele acordo com seus aliados entende-se que fazia parte da sua estratégia de conseguir a patente de Principal, motivo de sua participação na Sublevação.

A expectativa de Miguel Acará, assim como de muitas outras autoridades militares e moradores na capitania, nos revelam a função e significados que os aldeamentos possuíam para estes, consistia na mão de obra disponível para os serviços dos moradores, e do próprio poder oficial para Miguel Acará, são razões suficientes para compreender que os aldeamentos tinham funções distintas para alguns indígenas, e semelhantes entre índios e autoridades coloniais que passavam a fazer alianças através de acordos (ALMEIDA, 2013).

### **CONFLITOS E TRAMAS: OS ÍNDIOS PRINCIPAIS NA SUBLEVAÇÃO DO CAETÉ.**

A Sublevação do Caeté em 1741 refere-se aos conflitos que envolveram autoridades civis, militares, religiosas e indígenas, na disputa e controle da mão de obra dos índios aldeados na Capitania do Caeté. A este modo, podemos afirmar que a Sublevação foi uma “trama histórica”, marcada pelas múltiplas relações sociais, políticas e econômicas entre estes sujeitos coloniais, pois, acreditamos expressar melhor o ocorrido, já que segundo Paul Veyne:

Os fatos não existem isoladamente, no sentido de que o tecido da história é o que chamaremos de uma trama, de uma mistura muito humana e pouco “científica” de causa materiais, de fins e de acasos; [...] A trama pode se apresentar como um corte espectral: ela será sempre trama por que será

<sup>17</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.



humana, por que não será um fragmento de determinismo (VEYNE, 1981, p. 42).

Na Sublevação ocorreram vários acontecimentos interligados como se fosse um tecido, no qual, os sujeitos envolvidos teceram-na através de suas ações e dos fatos históricos. Esta sequência de fatos constitui a base do enredo de uma história, também, conhecida como processo histórico. Nesta trama histórica marcada por um processo de redes de alianças, inimizades, intrigas, necessidades, interesses e contradições entre estes sujeitos, buscaremos compreender as experiências sociais dos principais indígenas em meio aos tecidos das relações sociais.

Como se verifica através de cartas, havia um cenário de embates entre os moradores da vila Souza do Caeté e os missionários responsáveis pelo aldeamento. As cartas de 12 de agosto de 1740, 18 de setembro de 1741 e 08 de abril de 1742, remontam bem que os moradores da vila faziam várias queixas sobre os missionários da Companhia de Jesus, em especial os do aldeamento, através de cartas enviadas à Câmara da vila<sup>18</sup>.

Um dos primeiros episódios dos conflitos ocorreu em um dia santo, quando o Locotenente Manoel Ferreira da Silva de Albuquerque e um grupo armado se dirigiram até o aldeamento para a prisão do índio Principal Clemente Cardoso. Nesta ocasião, ocorria o “santo sacrificio” na Igreja da Aldeia. Ao chegarem à porta da Igreja procurando e cercando Clemente Cardoso, “os índios se levantaram para defender seu Principal e que fora tal o excesso e tumulto”<sup>19</sup>, fizeram com que o Padre Manoel da Mota parasse a missa para acudir o dito Principal.

Neste momento, Clemente Cardoso fugiu para a casa de residência dos padres missionários, próximo a Igreja do aldeamento, e perseguido pelo Loco-tenente Manoel Ferreira, onde consta que novamente “nesta ocasião estiveram quase levantados os índios da Aldeia, pois vieram armados acudir ao Principal”<sup>20</sup>. Em meio ao tumulto, Manoel Ferreira fez um pronunciamento para aquele público, em que pedia ao Principal Clemente Cardoso que nomeasse para o cargo de Principal do aldeamento, passando sua patente a Miguel Acará, uma liderança indígena e aliado de autoridades civis e militares da vila Souza do Caeté (OLIVEIRA, 2008).

---

<sup>18</sup> São cartas inexistentes no acevo AHU, no entanto, são citadas como queixas enviadas à câmara da vila do caeté e que foram queimadas. AHU/PA, cx. 26, Doc. 2478 – Parecer de 29/11/1743.

<sup>19</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745 e AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2634 – Carta de 15/11/1745.

<sup>20</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.



Contudo, surgiram desordens, já que, os padres missionários reivindicavam contra tal nomeação, pois, Clemente Cardoso “herdou aquele governo de pais, e avós”<sup>21</sup>. Os índios do aldeamento não receberam bem a nomeação de Miguel Acará ao cargo de Principal do aldeamento, pois, “são tais que não querem conhecer superioridade”<sup>22</sup>. Um dos índios aldeados teria ferido ao Principal Miguel Acará levando-o à morte, como se relata pelo padre provincial da Companhia de Jesus: “[...] conta mais que um índio no terreiro da Igreja ferira mortalmente ao dito índio Miguel Acará, se foi de propósito não se prova, só sim que morrera das feridas [...]”<sup>23</sup>.

Além disso, é possível perceber através da devassa, que Clemente Cardoso e Miguel Acará eram de grupos étnicos diferentes, e que o grupo em maioria no aldeamento reconhecia como liderança o primeiro. Infere-se que as relações e fronteiras interétnicas no interior dos aldeamentos, tendo em vista, serem espaços que comportava diversas etnias, tornavam-se conflituosas, ainda mais quando, a disputa pelos espaços de poder, simbolicamente, atribuídos a figura dos principais era disputada por chefes indígenas de etnias diferentes.

Neste sentido, tais tramas tecidas pelos índios aldeados demonstram a resistência a condições impostas que representava maior exploração, e assim assassinavam lideranças que não defendiam seus interesses. Com Miguel Acará ao cargo de Principal do aldeamento, os indígenas estariam sujeitos aos trabalhos escravos e a disposição dos moradores que não levavam em consideração o Regimento das Missões de 1686, como acontecia há décadas (OLIVEIRA, 2008).

A dita nomeação de Miguel Acará era uma estratégia do grupo de autoridades e moradores que estavam insatisfeitas com a administração missionária, e do Principal Clemente Cardoso, pois, este era coadministrador e amigo dos jesuítas. Um dos marcos que intensificou os conflitos na Capitania foi quando os padres missionários e o índio Principal da Aldeia solicitaram os pagamentos dos salários atrasados dos índios aldeados. Contida na devassa de 1745, o que pode ser constatado foi que os moradores que eram sindicados<sup>24</sup> no processo teriam empregado os índios aldeados na coleta de cravos na região do Gurupi e de cravo e cacau no sertão do rio das Amazonas.

<sup>21</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.

<sup>22</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.

<sup>23</sup> AHU/PA, cx. 28, Doc. 2632 – carta de 25/10/1745.

<sup>24</sup> Foram considerados sindicados da Sublevação do Caeté: Manoel Ferreira da Silva Albuquerque (Locotenente), Félix Joaquim Souto Mayor (Capitão-mor), Francisco Dias Lima (Vigário da vila de Souza), Domingo Borges (Vereador e Juiz ordinário do Povo), Francisco da Silva (Procurador do Povo), José Quintero da Costa (morador da vila), Ignácio da Costa Pinheiro (morador da vila), Manoel de Farias (capitão da vila e morador do Guamá), Antônio Gomes (morador da vila), Nazário da Silva (morador da vila) e João Fernandes (criado do capitão-mor e do loco-tenente).



A coleta das drogas do sertão tida pelos moradores que constituíam como sindicados foi feita ilegalmente, já que os índios aldeados teriam sido empregados em serviços particulares, como a expedição ao rio das Amazonas teria atendido os interesses do Capitão-mor Felix Joaquim Souto Maior, além dos moradores não terem efetuado os devidos salários aos indígenas. Além disto, os indígenas que foram para o extrativismo na região do rio das Amazonas, por ser uma viagem longa, em razão do rio ser localizado longe da capitania, alguns teriam morrido e outros teriam fugido ficando por aquela região.

Algumas das denúncias feitas pelo Principal Clemente Cardoso contestava o porteiro-mor e donatário da capitania, José de Melo e Souza que havia utilizado do trabalho indígena em seus empreendimentos de fins particulares, “em fazer pescarias de peixes secos”<sup>25</sup> conjuntamente com o loco-tenente e o Capitão-mor, se utilizando de canoas, na qual, foram remadas pelos índios do aldeamento de São João Baptista.

Tais práticas contraditórias ao Regimento deveriam ser comunicadas às autoridades coloniais através do meirinho do aldeamento, o índio Eugênio. O meirinho tinha como função fiscalizar a aplicação da justiça durante o período colonial, o cargo se aproxima de um oficial de justiça na América Portuguesa, no entanto, na capitania do Caeté, o meirinho, o índio Eugênio foi impedido ao ser preso, e depois, açoitado em praça pública no pelourinho. As ordens teriam partido do Loco-tenente Manoel Ferreira que teria convocado alguns moradores e seus escravos<sup>26</sup>. Juntamente ao Meirinho Eugênio, ocorreu o açoitamento em público da índia mameluca Eugênia, a “viúva honesta [...] e do mais abalizados”<sup>27</sup>.

Após o açoitamento em público, houve uma fuga em massa dos índios do aldeamento de São João Baptista para um lugar chamado de *Apiré*<sup>28</sup>, localizado a três dias de viagem da capitania, conta-se que outros indígenas foram para mais longe. No sítio de *Apiré* se estabeleceu um núcleo habitacional, pois aqueles índios trataram logo em fazer suas casas, roças e lavouras. A fuga em massa, fez com que na tentativa de reduzir os índios que fugiram, fosse formada duas expedições armadas à aldeia de *Apiré* (OLIVEIRA, 2008).

Na primeira tentativa, os padres missionários Manoel Ribeiro e Bernardo Aguiar foram ao *Apiré*, mas, “se recolheram a maior parte dos índios para a Aldeia, ficando também

<sup>25</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.

<sup>26</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2634 – Carta de 15/11/1745 e AHU/PA, Cx. 29, Doc. 2747 – Carta incompleta de 23/02/1747.

<sup>27</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2634 – Carta de 15/11/1745.

<sup>28</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745 e AHU/PA, Cx. 29, Doc. 2747 – Carta incompleta de 23/02/1747.



sempre alguns para cuidarem das lavouras que tinham plantados”<sup>29</sup> naquele lugar. Na segunda escolta a mais violenta, o Capitão-mor Felix Joaquim Souto Maior mandou ao sítio uma escolta armada em nome do governador e do donatário, na intenção de que aqueles indígenas voltassem para o aldeamento de São João. A escolta era liderada pelo cabo Manuel Furtado Alagoas e seu criado João Fernandes Gomes e Júnior, cuja tentativa era:

[...] para trazerem por força os índios, que lá ficaram, e não podendo reduzi-las queimaram, arrancaram e destruíram as casas, e lavouras dos índios, e ainda roubando parte da pobreza dos mesmos índios, chegando a tanto excesso a insolência, que a um índio, que se retirava, euforia, atiraram, com tiro e feriram, tudo se prova do sumário junto e este foi um dos motivos que os índios dão para se terem ausentado da Aldeia e não quererem voltar mais.<sup>30</sup>

Nesta tentativa violenta de reduzir os índios do *Apiré*, não houve êxito, pois, em 17 de março de 1744, o Governador e Capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, em um ofício enviado ao padre jesuíta Manuel Ribeiro, fala sobre a terceira tentativa de redução dos índios. O governador salienta que:

[...] com efeito recomendo da parte de Vossa Majestade contribua com toda a eficácia que lhe for possível de tirar todos os índios das paragens do *Apiré* em que temeriam e principiaram a fazer casas e a fundar aldeias, e dou com efeito, e sem falta se retiram do Caeté, por que só assim se poderá evitar uma tão grande desordem, e ficar satisfeito Vossa Majestade me ordena, e que a mesma Companhia requereis a Vossa Majestade<sup>31</sup>.

A Sublevação ocasionou, como relata o padre préposito provincial da Companhia de Jesus, José de Sousa, em uma consulta sobre o conflito, havia sucedido “algumas mortes e ferimentos entre os índios da aldeia de São João do Cayté”<sup>32</sup>, principalmente, após as escoltas feitas em direção ao *Apiré*.

### **“TÃO INSOLENT E VIOLENTAMENTE”: A EXPULSÃO DOS PADRES JESUÍTAS.**

Em meio aqueles motins no ano de 1741, uma das queixas levadas à câmara da vila foi do procurador do povo, Francisco da Silva, cuja, fazia requerimento aos oficiais da vila para expulsarem os padres missionários, entretanto, o juiz daquele ano, Ignácio de Souza, não aceitou. O procurador Francisco da Silva estaria aliado e amigo das autoridades da vila do Caeté, como se verifica:

<sup>29</sup> AHU/PA, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.

<sup>30</sup> AHU/PA, Cx. 28, Doc. 2632 – Carta de 25/10/1745.

<sup>31</sup> AHU/PA, Cx. 27, Doc. 2508 – Ofício de 17/03/1744.

<sup>32</sup> AHU/PA, Cx. 29, Doc. 2747 – Consulta de 23/02/1747.



[...] pelo juramento que leu o mesmo Francisco da Silva se mostra a malícia e cavilhação, com que se pôs e ocultando a verdade, respondendo a todas as perguntas que for do povo, e que fora a última pessoa, a quem o povo fora ficar, constando pelas mais testemunhas o contrário, consta ser amigo particular do dito Vigário, e Manoel Ferreira da Silva [Loco-tenente], e Felix Joaquim Souto Maior [Capitão-mor], e que fora dar partes ao dito Manoel Ferreira logo que foram expulsos os padres<sup>33</sup>.

Alguns meses após as queixas, na noite do dia 23 de novembro de 1741, o mesmo Francisco da Silva fora quem havia convocado seus filhos e genros, e alguns moradores da vila para irem ao aldeamento de São João Baptista para expulsarem os missionários jesuítas.

Na madrugada do dia 24 de Novembro de 1741, o aldeamento de São João Baptista teria sido invadido pelos moradores da vila de Souza, segundo o relato do ouvidor do Maranhão, Francisco Raimundo de Moraes Pereira, na qual, afirmava “amanheceram cercadas as casas da residência dos padres missionários pela maior parte dos moradores daquela vila armados com espigadas, facas de matos, espadas, e outras armas, gritando ali ao povo”<sup>34</sup>.

Diante deste tumulto, os padres que estavam na residência da missão do Caeté, Bernardo de Aguiar e Miguel Pereira, abriram as portas da dita casa, e neste momento, o escrivão da capitania, Francisco Xavier dos Santos comunicava aos missionários para que saíssem da residência e que seriam expulsos daquela missão. Em contrapartida os dois jesuítas questionavam tais ordens e “procurando moderar aquela insolente resolução, dizendo e mostrando que não podiam ser expulsos, nem largar aquelas missões, e sem particular resolução”<sup>35</sup>.

Diante da ordem de expulsão dos padres, os índios aldeados e Clemente Cardoso não puderam “impedir aquelas bárbaras retenções sendo tal o excesso, que nem os deixaram os despedir dos ditos padres”, além disso, estavam inconformados ao ver:

[...] a insolência, com que aqueles moradores lhe iam lançar e expulsar os seus padres Missionários requerendo lhe que desistisse daquela violência, o dito Francisco da Silva, Domingos Borges, e João Fernandes disseram que eles lhe não podiam de ferir, e que eram mandados<sup>36</sup>.

Estes moradores diziam ao Principal e alguns índios aldeados que fossem falar com o Loco-tenente Manoel Ferreira da Silva para que não houvesse a expulsão dos padres, já que, as ordens partiram dele, e como se verifica, os missionários estavam esperando pelas decisões do dito Loco-tenente, mas, como se prova se fez o contrário. Os ditos Francisco da Silva, Domingos Borges e João Fernandes ameaçavam aos índios aldeados e seu Principal, uma vez

<sup>33</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.

<sup>34</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.

<sup>35</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.

<sup>36</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.



que, se lhes impedissem, eles reagiriam “em que havia mortes, e feridas de parte a parte e usarão de máxima [da violência]”<sup>37</sup>.

Ao saírem da casa, os padres teriam sido insultados por “palavras acusando de ações menos decentes” pelos moradores, e principalmente, por João Fernandes Gomes e Júnior<sup>38</sup> que com “ânimo insolente” não atacou os padres missionários, mas, “levantando altas vezes dizendo lançassem os padres fora, e que aquela Aldeia era do donatário”<sup>39</sup>. Nesta ocasião, os moradores que estavam envolvidos na assuada:

[...] lhe tomarão a portaria e cercando-os em forma que não pudessem tornar a entrar na residência, e levarão violentamente para o porto e fizeram embarcar em uma canoa sem mais preparo, que o que tinham quando se deram recebera-os ditos moradores, indo sem chapéus, nem capas, nem mantimentos, nem redes, que são as camas de que se usam no país, e desta forma foram conduzidos por vários moradores armados<sup>40</sup>.

Entre os moradores envolvidos neste escândalo no porto, estavam Antônio Gomes da Silveira, José Quinteiro da Costa, Ignácio da Costa, Plácido José da Silva, e Manoel Correa Faria que residia na capitania por ser Capitão durante o tempo em que serviu o Loco-tenente Manoel Ferreira da Silva, no entanto, era morador do distrito do Guamá, na capitania real do Pará. Além destes homens, estavam seis moradores que foram mandados por ordens do juiz ordinário do povo, Domingos Borges.

No aldeamento, em meio aos conflitos o Principal Clemente Cardoso teria sido levado sem nenhum impedimento pelos moradores, juntamente, com os índios aldeados. Como se verifica nos testemunhos de alguns moradores e índios da capitania, que o procurador do povo:

[...] era, e sempre foi inimigo dos índios da Companhia, e dos índios aldeanos e particularmente amigo do dito Manoel Ferreira da Silva, Felix Joaquim, e do dito Vigário [Francisco Dias], fica sendo verossímil ser um dos principais instrumentos da dita assuada e expulsão<sup>41</sup>.

Na Sublevação, Francisco da Silva representava o grupo de insatisfeitos com a atuação missionária na capitania, ainda mais, por manter relações de amizade com as autoridades locais, no entanto, suas relações com os índios aldeados e seu Principal, Clemente Cardoso, era marcado por relações de inimizades e intrigas.

<sup>37</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.

<sup>38</sup> Este era criado do Loco-tenente Manoel Ferreira da Silva, do capitão-mor Felix Joaquim Souto Mayor, e do cabo militar Manuel Furtado Alagoas.

<sup>39</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.

<sup>40</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.

<sup>41</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.



Após a expulsão dos jesuítas, o Loco-tenente Manoel Ferreira da Silva e o Vigário da vila, Francisco Dias Lima, tomaram posse da Igreja de São João Baptista e da casa dos padres no aldeamento. A partir de então, as duas autoridades passaram à sacristia para fazer o inventário dos bens da Igreja. O padre Francisco Dias teria arrombado um dos cadeados de uma das casas dos missionários para poder morar, e Manoel Ferreira teria nomeado dois moradores que estavam na assuada para cargos régios locais, como se descreve a baixo:

[...] o dito loco tenente lhe nomeava dois moradores Ignácio da Costa Pinheiro e Plácido José da Silva para assistirem com ele, e com efeito estiveram todo o tempo que o dito Vigário estava morando nas casas dos ditos padres, um com o titulo de meirinho, outro de escrivão da Igreja<sup>42</sup>.

Ainda sobre ordens do dito Manoel Ferreira teria mandado mais quatros homens para “guardarem” o Vigário. Assim, todos aqueles homens “juntarão algum vinho, aguardente, azeite, alguns medicamentos, que os ditos padres tinham fechados nas suas cabículas”<sup>43</sup>. Com a expulsão dos jesuítas, os moradores consolidavam sua estratégia de usar a força de trabalho indígena sem o controle jesuíta, além disso, dos bens e patrimônio por eles construídos na capitania.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Como se demonstra, as populações indígenas participaram da Sublevação do Caeté, índios aldeados e seus principais, sujeitos que nos conflitos experimentaram-se diante dos desfechos históricos, após a expulsão e apropriação dos bens jesuítas por autoridades e moradores da capitania, a maioria dos indígenas restritos de possibilidades de negociações mais amplas, viram nas fugas e levantes as formas de se opor, de resistir à violência e exploração do sistema colonial.

A aliança entre Clemente Cardoso com os jesuítas Bernardo Aguiar e Miguel Pereira se dava no cotidiano colonial na obtenção de ganhos por ambas as partes, o primeiro na missão tinha maior autonomia, como, os direitos que a política indigenista garantia e as que eram redefinidas com as políticas indígenas, os segundos na administração e autofinanciamento dos empreendimentos missionários. Por outro lado, Miguel Acará e as autoridades e moradores travaram estratégias em busca do controle do trabalho indígena, por vezes, ignorando as leis indigenistas que garantiam direitos como salários e liberdade dos índios. Os comportamentos destes sujeitos ocasionaram relações conflituosas com os jesuítas,

<sup>42</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.

<sup>43</sup> AHU/MA, Cx. 28, Doc. 2927 – Carta de 01/12/1745.



índios aldeados e o Principal Clemente Cardoso, e conseqüentemente, o levante dos moradores e a expulsão dos padres da Companhia de Jesus da capitania.

Assim, se dava o jogo multifacetado entre principais, autoridades, moradores, missionários e índios aldeados pelo trabalho indígena na Amazônia colonial. A Sublevação do Caeté reflete esta disputa, mas, revela os indícios das demandas defendidas pelas populações indígenas em âmbito local, demonstrando que os indígenas foram sujeitos de suas próprias histórias, em especial, os índios principais, de suas negociações em rejeição à escravidão, à violência, e as disputas pelo poder, mas, sobretudo, na experiência indígena marcada por confrontos e resistências que redefiniram as dimensões da política indigenista e da escravidão indígena na Amazônia colonial dos setecentos.



## REFERÊNCIAS:

ALE ROCHA, Rafael. **Os índios oficiais na Amazônia Pombalina: sociedade, hierarquia e Resistência (1751 - 1798)**. 2009. 146 f. Dissertação (Mestrado) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

\_\_\_\_\_. **A elite militar no Estado do Maranhão: Poder, Hierarquia e comunidades indígenas (Sécs. XVII)**. 2013. 321 f. Tese (Doutorado) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do rio de janeiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

BETTENDORFF, Pe. João Felipe, S. J. **Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Tomo 72, parte 1, 1910.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Conquista, Mercês e Poder local: a nobreza da terra na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime.” In: **Almanack braziliense**, v. 2, p. 21-34, nov, 2005.

CARDOSO, Alírio; CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cidades e vilas da Amazônia colonial”. In: **Revista de Estudos Amazônicos**, vol. 4, nº 2, p. 37-51, 2009.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios Cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)**. 2005. 402 f. Tese (Doutorado) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2005.

CLATRES, Pierre. “Troca e poder: Filosofia da chefia indígena”. In: **A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. **A aplicação da política indigenista pombalina nas antigas aldeias do Rio de Janeiro: dinâmicas locais sob o Diretório dos índios (1758 – 1818)**. 2012. 409 f. Dissertação (Mestrado) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói- RJ, 2012.

DOMINGUES, Ângela. “Em cumprimento do real serviço: o reordenamento do território e a integração dos vassallos”. In: **Quando os índios eram vassallos. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII**. Lisboa: Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 2000.

FERNANDES, Fernando Roque. **O teatro da guerra: índios principais na conquista do Maranhão (1637-1667)**. 2015. 178 f. Dissertação (Mestrado) do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Sousa. “O Regimento das Missões: poder e negociação da Amazônia portuguesa”. In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. (Org.). **Temas Setecentistas; Governos e populações no Império português**. v. 1, p. 85-94, 2009.



MÉTRAUX, Alfred. “Migrations historiques des Tupi-Guarani”. In: **Journal de la Société des Américanistes**. Tome 19, p. 1-45, 1927.

OLIVEIRA, Luciana de Fátima. **Projetos de consolidação de um território: da vila de Souza do Caeté à vila de Bragança: 1740 – 1760**. 2008. 173 f. Dissertação (Mestrado) da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, 2008.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1992.

PRIORE, Mary Del. “Índios no cotidiano de brancos”. In: **História da gente brasileira**. v. 1, Colônia. São Paulo: LeYa, 2016.

SANTOS, Rafael Rogério Nascimento dos. “Dis o Índio...”: **Outra dimensão da Lei - Políticas Indígenas no Âmbito do Diretório dos Índios (1777-1798)**. 2014. 136 f. Dissertação (Mestrado) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

SILVEIRA, Maura Imazio da; SCHAAN, Denise Pahl. “A vida nos manguezais: a ocupação humana da costa Atlântica Amazônica durante o holoceno.” In: Edith Pereira. (Org.). **Arqueologia da Amazônia**. Belém: Editora do Museu Emílio Goeldi, 2010.

SOUZA JÚNIOR, José Alves de. **Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará dos setecentos**. Belém: Editora da UFPA, 2012.

THOMPSON. Edward P. “O termo ausente: Experiência”. In: **A miséria da teoria ou erro de Planetários. Uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

\_\_\_\_\_. “A História vista de baixo”. In: NEGRO, Antonio Luidi; SILVA, Sergio. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

TIBIRIÇÁ. Luís Caldas. **Dicionário Tupi-Português: com esboço de gramática de Tupi Antigo**. São Paulo: Traço Editora e Distribuidora, 1984.

VEYNE, Paul Marie. “Nem fatos, nem geometral, mas trama”. In: **Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história**. 4ª ed. Brasília-DF: Editora Universidade de Brasília, 1982.